



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que, a partir das **14h do dia 23 de janeiro de 2013**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Itanhandu/MG**, situada na Av. Fernando Costa, nº 403, CEP: 37464-000, telefone (35) 3361-3213, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
MADEP 69-D/MG